



PUBLICADO NO JORNAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná
Em: 21 / 09 / 14



PUBLICADO NO JORNAL
I Regional
Em: 20 / 07 / 2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014

PUBLICADO NO JORNAL
I Regional
Em: 28 / 12 / 2014

PUBLICADO NO JORNAL
I Regional
Em: 16 / 04 / 2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para eventuais aquisições de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à internet, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: **F W COMUNICAÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 10.392.161/0001-21, com endereço na Rua Paraíba, nº 1.785, Bairro Centro, fundos, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.701-080.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	12	UN	BANCO SOCIAL 2MB	150,00	1.800,00
2	12	UN	CAPI - CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA 2MB	150,00	1.800,00
5	12	UN	CRAS 4MB	220,00	2.640,00
6	12	UN	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE 4MB	220,00	2.640,00
7	12	UN	GINÁSIO DE ESPORTES 2MB	150,00	1.800,00
8	12	UN	PETI 2MB	150,00	1.800,00

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



Fornecedor: **G FOUR TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 10.192.962/0001-43, com endereço na Avenida Brasil, nº. 1.840, sala 02, Bairro Centro, na Cidade de Rondon, Estado do Paraná, CEP. 87.800-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
3	12	UN	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4MB	240,00	2.880,00
4	12	UN	CONSELHO TUTELAR 2MB	154,00	1.848,00
9	12	UN	POSTO DE SAÚDE NIS I, POSTO JARDIM DAS FLORES E UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PONTOS INTERLIGADOS SOMENTE POR UM LINK INTERNET. 8MB	640,00	7.680,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Diretoria de Administração de Material e Patrimônio far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, na Diretoria de Administração de Material e Patrimônio do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, situado à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, São Jorge do Ivaí-PR

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;

b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e

e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:

1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 13/2014.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná



previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 09 de Abril de 2014.


MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

André Luis Bovo
Prefeito Municipal


F W COMUNICAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 10.392.161/0001-21, com endereço na Rua Paraíba, nº 1.785 Bairro Centro, fundos, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.701-080, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Anderson Ruiz Satin, portador da carteira de identidade RG nº. 6.514.185-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 020.084.609-40.


G FOUR TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 10.192.962/0001-43, com endereço na Avenida Brasil, nº 1.840, sala 02, Bairro Centro, na Cidade de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87.800-000, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Darcy Luiz de Andrade, portador da carteira de identidade RG nº. 4.290.816-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 687.678.389-87.

RONDON - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS

Avenida São Paulo, 690

RONDON - COMARCA DE CIDADE GAUCHA - PR
RECONHEÇO a(s) Firma(s) por Semelhança de
Darcy Luiz de Andrade -

Do que dou fé. Em test.º da verdade
Rondon, 09 de 04 de 2014.


Aluysio Franchini Torisco
Escrivente Juramentado



Nova Esperança, Quarta-feira,
16 de Abril de 2014.

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 58/2014
b) Licitação Nr.: 10/2014-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 16/04/2014
e) Data da Adjudicação: 16/04/2014 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRIBUIÇÃO MENSAL - FUNDO ROTATIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO SAMU REGIONAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

RSS, CO, DETA Mensal DETA (em Reais R\$)
Total DETA

023028 - PROAMUSEP

3.0000

32.000,00

32.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Detalhamento: 2.253.330,39 00,00 00 00 00 00

Ourizona, 16 de Abril de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03
CONTRATO Nº 31/2012**

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: G. D. BENITEZ E ROZADA LTDA

Objeto: Acréscimo no Importe de 22,73 % sobre o valor atualizado da proposta inicial da CONTRATADA.

Data da Assinatura: 16 de abril de 2014.

Foro: Comarca de Mandaguapé-PR.

Ourizona-PR, 13 de fevereiro de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 57/2014**

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: LUBRIMARQUES COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Duração: 31/12/2014

Valor: R\$ 20.584,50 (VINTE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Data da Assinatura: 10 DE ABRIL DE 2014.

Foro: Comarca de Mandaguapé-PR.

Ourizona-PR, 10 de abril de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 58/2014**

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: MERCEARIA ITAIPU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Duração: 31/12/2014

Valor: R\$ 9.701,50 (NOVE MIL, SETECENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Data da Assinatura: 10 DE ABRIL DE 2014.

Foro: Comarca de Mandaguapé-PR.

Ourizona-PR, 10 de abril de 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

JORNAL REGIONAL SEMANAL



Prefeito Municipal

DECRETO Nº 034/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **CLÁUDIO APARECIDO FACINA**, a partir de 01 de abril de 2014, no Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR II**, símbolo CC-2, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E URBANISMO - SEOTURB**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 28 dias do mês de março de 2014.

ANDRÉ LUIZ BOVO
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n. 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ANDRÉ LUIZ BOVO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para eventuais aquisições de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à internet, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: **F W COMUNICAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 10.392.161/0001-21, com endereço na Rua Paraíba, nº 1.785, Bairro Centro, fundos, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP. 87.701-080.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	12	UN	BANCO SOCIAL 2V3	150,00	1.800,00
2	12	UN	CAPI - CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA 2V3	150,00	1.800,00
5	12	UN	CRAS 4V3	220,00	2.640,00
6	12	UN	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE 4V3	220,00	2.640,00
7	12	UN	GINÁSIO DE ESPORTES 2V3	150,00	1.800,00
8	12	UN	PET 2V3	150,00	1.800,00